



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Parque Central, S/N , - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

## RECURSO

Processo: 23259.005833/2022-54

Interessado: DIREN MAR

### ANEXO II TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO COMO DIPLOMADO PARA O PERÍODO 2023.1

- ( ) INTERPOSIÇÃO DE **IMPUGNAÇÃO** AOS ATOS DO EDITAL EDITAL Nº 5/2022 ASSDE-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ-IFCE
- ( ) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **INSCRIÇÃO**
- ( ) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **ANÁLISE DE CRÉDITOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO DE ORIGEM: \_

CURSO PRETENDIDO:

### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12. 1. Fica determinado o dia 24 de outubro de 2022 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico [diren.maracanau@ifce.edu.br](mailto:diren.maracanau@ifce.edu.br) até as 17:00.
12. 2. Não serão analisados recursos *a posteriori* sobre os critérios estabelecidos neste edital.

### DOS RECURSOS

11. 1. A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões, em formulário específico (Anexo II).
2. Em hipótese alguma serão analisados documentos **exigidos no ato da inscrição** apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.
3. As respostas aos recursos sobre inscrição serão divulgadas conforme o cronograma constante neste edital. As respostas aos recursos sobre a análise realizada pelas coordenações de curso dos documentos apresentados serão divulgadas junto ao resultado final, podendo haver alteração na classificação dos candidatos.

Justificativa da interposição de recurso:

Maracanaú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA:

---

23259.005833/2022-54

4247369v6